



ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA DE OLIVEIRA, Nº 600, JARDIM SALETE
CEP 18190-000 - ARAÇOIABA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 - FONE: (15) 3281-7000
www.aracoiaba.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 454, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

"Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 417 de 21 de junho de 2023 que 'dispõe sobre o Estatuto e o Regime Jurídicos dos servidores integrantes do quadro de pessoal da Administração Pública do Município de Araçoiaba da Serra – SP' e da Lei Complementar nº 418 de 21 de junho de 2023, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos servidores públicos do Município de Araçoiaba da Serra', e dá outras providências".

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica alterado o §3º do artigo 41 da Lei Complementar nº 417, de 21 de junho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 41 (...)

§ 3º Os procedimentos e formulários para a avaliação serão disciplinados em decreto pelo Poder Executivo ou por norma infralegal no caso do Poder Legislativo e deverão observar critérios objetivos.

- **Art. 2º**. Fica alterado o artigo 42 da Lei Complementar nº 417, de 21 de junho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:
 - Art. 42. A comissão permanente de avaliação do estágio probatório, nomeada pelo representante legal da administração pública direta ou indireta a que está vinculado o servidor público, será composta por até 5 (cinco) membros, servidores efetivos e estáveis, preferencialmente com nível superior.
- **Art. 3**°. Fica revogado o inciso V, do artigo 44 da Lei Complementar nº 417, de 21 de junho de 2023.
- **Art. 4º**. Fica alterado o artigo 51 da Lei Complementar nº 417, de 21 de junho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 51. A avaliação de desempenho funcional será realizada por comissão de avaliação composta por até 05 (cinco) servidores estáveis e com nível superior de escolaridade, que também

PREFEITURA DE



ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA DE OLIVEIRA, Nº 600, JARDIM SALETE
CEP 18190-000 – ARAÇOIABA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 – FONE: (15) 3281-7000
www.aracoiaba.sp.gov.br

poderá ser a mesma comissão para avaliação do estágio probatório.

- § 1º A avaliação por desempenho funcional será solicitada pelo órgão de recursos humanos e realizada pela respectiva chefia, a qual a encaminhará à comissão de avaliação, sendo que sempre com adoção de critérios objetivos.
- § 2º A comissão poderá, a qualquer tempo, utilizar-se de todas as informações existentes sobre o servidor público avaliado, bem como realizar diligências junto às chefias, solicitando, se necessário, a revisão das informações, a fim de corrigir erros ou omissões.
- § 3º O servidor será notificado do conceito que lhe for atribuído, cabendo pedido de reconsideração à comissão de avaliação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias.
- § 4º Contra a decisão relativa ao pedido de reconsideração caberá, no prazo de 5 (cinco) dias, recurso hierárquico, com efeito suspensivo, à autoridade máxima do órgão ou entidade em que o servidor estiver lotado, a qual será, nesta matéria, a última instância administrativa.
- § 5°. O Poder Legislativo poderá regulamentar por instrumento próprio a avaliação de desempenho de seus servidores, considerando sua realidade funcional e administrativa.
- **Art. 5°**. Ficam alterados os Anexos I e II da Lei Complementar n° 418, de 21 de junho de 2023, para os anexos constantes na presente Lei Complementar.
- **Art.** 6°. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias.
- **Art. 7º**. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Complementar nº 453, de 17 de setembro de 2024, na íntegra.

Araçoiaba da Serra, 01 de outubro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA DE OLIVEIRA, Nº 600, JARDIM SALETE CEP 18190-000 - ARAÇOIABA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 46.634.069/0001-78 - FONE: (15) 3281-7000 www.aracoiaba.sp.gov.br

ANEXO I

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL FORMULÁRIO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

100	INFILL	TCAÇAUDU	J SERVIDUK AVALIADU	
Nome compl	leto:			
Matrícula:	Dt. Admissão:	Cargo:		
	//			
Nível Atual	Local de traball	10;		
		PERÍODO I	DE AVALIAÇÃO	
	Dt. Início		Dt. Término	
			sito ASSIDUIDADE:	
	TIPO DE FALT	A	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	
	Justificada			
	Injustificada			
	A	puração do qu	esito DISCIPLINA:	
	TIPO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	
	Advertência			
	Suspensão			
	Apu	ração do quesi	to PONTUALIDADE:	
TIPO			NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	
Atraso superior a 10 minutos e até 30 minutos		tos e até 30		
Atra	so superior a 30 n	ninutos		
			Araçoiaba da Serra, de de	

Divisão de Recursos Humanos





Nome completo:

PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA DE OLIVEIRA, Nº 600, JARDIM SALETE CEP 18190-000 - ARAÇOIABA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 46.634.069/0001-78 - FONE: (15) 3281-7000 www.aracoiaba.sp.gov.br

ANEXO II

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR AVALIADO

Matrícula:	Dt. Admissão:	Cargo:			
	//				
Nível Atual	Local de trabalho	no:			
i D	ENTIFICAÇÃO I	DO AVALIADOR (SU	PERIOR	HIERÁRQUICO)	
Nome comp	leto:				
Matrícula:	Dt. Admissão:	Cargo:			
	//	,	*		
		PERÍODO DE AVALI	-		
	Dt. Início		Dt. Término		
Apuração do	quesito ASSIDUIDA	ADE:			
TÜ	PO DE FALTA	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	PESO	NOTA (OCORRÊNCIAS X PESO)	
Justificada		OCORRENCIAS	-0,3	(OCORRENCIAS ATESO)	
Injustificada			-2,0		
TOTAL DA N	NOTA PARA O CRI	TÉRIO ASSIDUIDADE:			
Apuração do	quesito DISCIPLINA	A:			
TIPO		NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	PESO	NOTA (OCORRÊNCIAS X PESO)	
	Advertência	,	-5,0		
Suspensão			-10,0		
TOTAL DA N	NOTA PARA O CRI	TÉRIO DISCIPLINA:			
Apuração do o	quesito PONTUALI				
	TIPO	NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	PESO	NOTA (OCORRÊNCIAS X PESO)	
Atraso super	ior a 10 minutos e ato minutos	é 30	-0,5		
Atraso si	uperior a 30 minutos		-1,0		



PREFEITURA DE

ARAÇOIABA DA SERRA AV. LUANE MILANDA DE OLIVEIRA, Nº 600, JARDIM SALETE

AV. LUANE MILANDA DE OLIVEIRA, Nº 600, JARDIM SALETE CEP 18190-000 - ARAÇOIABA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 46.634.069/0001-78 - FONE: (15) 3281-7000 www.aracoiaba.sp.gov.br

Apuração do quesito EFICIÊNCIA:				
Qualidade e Atenção: R	Refere-se à atenção do ser	vidor ao serviço, caracter	rizando-se pela execução	
correta das tarefas.				
Embora faça o que lhe é pedido, peca pelos resultados. Seu trabalho apresenta falhas características da falta de atenção. Quando cobrado não demonstra muito interesse em aprimorar-se, e ocasionalmente repete os erros.	Segue somente o que lhe é pedido, não se preocupa em saber sobre o que faz. Quando erra, corrige-se e evita os mesmos erros.	Seu trabalho está dentro dos padrões exigidos. Interessa-se em aprender sobre seu serviço, seja participando de treinamento ou em instruções que lhe são transmitidas.	Executa seu trabalho com perfeição quando se trata de qualidade. Enfrenta novas tarefas como um desafio, tendo a iniciativa de buscar informações e conhecimentos necessários para executá-las.	
□ 3,0	□ 6,0	□ 9,0	□ 12,0	
Justificativa:		1 2,0	12,0	
			~ J	
	tude de buscar as informações informações		ição do seu trabaino, bem	
Espera que lhe digam o que é preciso ser feito, mesmo nas situações rotineiras. Caracterizase por "estar sempre esperando alguém mandar". Não se preocupa com os resultados, "se não der certo, faz novamente, se não terminar hoje acaba amanhã".	Faz somente o que lhe pedem, tendo o conhecimento necessário para isso, porém, tende a acomodar-se, afinal, "sempre foi feito assim". Tem dificuldade em aceitar novos métodos e soluções sem sequer testá-los.	Percebe as situações rotineiras de trabalho, sem que lhe seja preciso cobrar. Aplica as soluções que lhe são apresentadas.	Chama a responsabilidade para si. Busca solucionar os problemas que surgem no trabalho. Não só aplica as soluções que lhe são apresentadas como busca alternativas a fim de cumprir suas obrigações da melhor maneira possível.	
□ 3,0	□ 6,0	□ 9,0	□ 12,0	
Justificativa:				
Produtividade: Refere-se ao volume de trabalho executado, dentro dos padrões exigidos, em determinado				
espaço de tempo. Sua produtividade	A quantidade de	Tem um nível de	Utiliza toda a sua	
varia. Em algumas	trabalho que executa é	produtividade dentro	capacidade e recursos	
situações, precisa ser	apenas adequada nas	dos padrões. Empenha	materiais disponíveis,	
acompanhado e	situações em que a	se para melhorar o	sendo altamente	
lembrado quanto aos	necessidade de serviços	volume executado,	produtivo, mesmo em	
prazos.	é menor. Se há um	contornando as	situações de aumento de demanda de	
	aumento neste volume, não consegue cumprir o	dificuldades que lhe são impostas no dia a dia.	de demanda de serviços.	
	que dele se espera.	mpostas no uta a uta.	ou viçus.	
□ 3,0	\Box 6,0	□ 9,0	□ 1,2,0	
Justificativa:	□ 0,0	□ 9,0	L 12,0	
o abilitativa.			1	



PREFEITURA DE

ARAÇOIABA DA SERRA AV. LUANE MILANDA DE OLIVEIRA, Nº 600, JARDIM SALETE

AV. LUANE MILANDA DE OLIVEIRA, Nº 600, JARDIM SALETE CEP 18190-000 - ARAÇOIABA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 46.634.069/0001-78 - FONE: (15) 3281-7000 www.aracoiaba.sp.gov.br

<u>Iniciativa</u> : Refere-se à atitude de agir dentro dos seus limites de atuação no trabalho.				
Não resolve os casos que não se enquadrem na mais absoluta rotina de seu trabalho, e mesmo nestes, precisa ser cobrado pela chefia e/ou ajudado pelos colegas.	Tem a iniciativa de resolver os casos e/ou tarefas mais rotineiros.	Atua resolvendo e encaminhando os casos rotineiros ou não. Toma as decisões dentro dos seus limites, não comprometendo o andamento do trabalho, nem gerando constrangimento entre colegas e chefias.	Toma as atitudes cabíveis mesmo frente às situações mais complexas e distintas de sua rotina. Preocupase com o bom andamento dos serviços de sua "seção", apresentando-se disponível para colaborar com chefia e colegas.	
□ 3,0	□ 6,0	□ 9,0	□ 12,0	
Responsabilidade: Refere-se à atitude de executar o que lhe compete de forma correta, sem a necessidade de supervisão constante.				
Evita comprometer-se ou assumir sua responsabilidade. Quando cobrado tem sempre desculpa pronta, atribuindo a falha a uma causa ou pessoa.	Algumas de suas atitudes no trabalho precisam ser acompanhadas para que se possa ter certeza de que entregará suas tarefas conforme estabelecido.	Demonstra conhecimento de suas responsabilidades. Não precisa ser cobrado pela sua chefia para que cumpra os prazos e/ou padrões estabelecidos.	Compromete-se com seu trabalho, sendo extremamente responsável pelo que faz. Está atento para todos os detalhes. Preocupa-se com o bom andamento dos serviços.	
□ 3,0	□ 6,0	□ 9,0	□ 12,0	
Justificativa:				
TOTAL DA NOTA PARA O CRITÉRIO EFICIÊNCIA:				
	SOMA DA A	VALIAÇAO		
Soma dos pontos de El	FICIENCIA		+	

SOMA DA AVALIAÇÃO			
Soma dos pontos de EFICIÊNCIA	+		
Desconto de eventuais pontos de Assiduidade	-		
Desconto de eventuais pontos de Disciplina	-		
Desconto de eventuais pontos de Pontualidade	 -		
RESULTADO:	医数据数		

Excelente: 60 a 51 pontos - Bom: 50 a 36 pontos - Regular: 35 pontos a 24 pontos - Insatisfatório: igual ou inferior a 23 pontos

Araçoiaba da Serra,	de	de .
. may chaca an comm,		



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA DE OLIVEIRA, Nº 600, JARDIM SALETE CEP 18190-000 - ARAÇOIABA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 46.634.069/0001-78 - FONE: (15) 3281-7000 www.aracoiaba.sp.gov.br

Assinatura do Servidor
(A assinatura em conjunto não representa
concordância com a avaliação, somente que está
ciente.)

Assinatura superior hierárquico

Essa avaliação será feita com base em dados objetivos. O servidor sempre receberá uma via de sua avaliação, podendo contestar os dados lançados e pedir revisão. A CONFERÊNCIA DESTA AVALIAÇÃO SERÁ REALIZADA E APROVADA PELA COMISSÃO TÉCNICA DE GESTÃO DE CARREIRAS, que acumulará as atribuições da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional.